

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 392/2023, referente ao Município de Senador Canedo - GO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 144/2023, e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 11355/2024.
- 1.2. A adesão se faz necessária para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, desmontagem e remoção de equipamentos, peças, enfeites e iluminação natalina, bem como a manutenção corretiva no período de permanência da decoração, em decorrência das festividades do “natal”.
- 1.2. Os serviços prestados serão em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDOS

NERÓPOLIS 2024					
SANTA					
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UNID	1	LETREIRO Locação, instalação, manutenção e retirada Letreiro “NATAL LUZES SENADOR CANEDO”, em letra caixa, medindo 1,00 m de altura cada letra, desenvolvido em estrutura metálica em metalon 20 X 20mm em chapa #18. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. A estrutura será totalmente preenchida com cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66 na cor WARM e fio GOLD, e seu perímetro e coberto com Mangueira LED 13 mm de diâmetro, com 28 LED's/metro na cor branca, blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades	R\$ 11.637,00	R\$ 11.637,00

			garantindo o índice de proteção IP 66. A estrutura deverá ser aterrada.		
2	UNID	1	CONTORNO DAS MÃOS Locação, instalação, manutenção e retirada Iluminação de escultura da "MÃO" com passagem de Mangueira LED 13 mm de diâmetro, com 28 LED's/metro na cor WARM, blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66.	R\$ 6.998,00	R\$ 6.998,00

4	UNID	1	ANJOS - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com ,5metro de altura, 2 metros de largura, pintado em esmalte sintético nas cores verde, prata ou dourada com 5.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade com preenchimento em formato abstrato artístico e uso profissional sendo, cordão de LED nas cores dourado ou branco com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP65, com capa de blindagem contra chuva, isolamento em PVC líquido, para uso externo com conector macho/fêmea, permitindo a ligação máxima de até 5 conjuntos e utilizando caixa retificadora como medida de segurança. Preenchimento em 500 LEDs, utilizando fita LED IP68 com blindagem para área externa 60LEDMTL, estrutura metálica de ferro em formato laço medindo aproximadamente 90x80cm. A estrutura deverá se aterrada.	R\$ 27.340,00	R\$ 27.340,00
TOTAL					R\$ 45.975,00
PRAÇA DA BÍBLIA					
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL

6	UNID	1	PIRULITOS NATALINOS Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 8.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos. Cerca de segurança envolta de cada nicho com 1,5 metros de altura. TAMANHO APROXIMADO: 4,5 metros de altura	R\$ 59.687,00	R\$ 59.687,00
8	UNID	1	NICHO Árvore Cônica Locação, instalação, manutenção e retirada Árvore de Ø 1,00 X 2,00M em estrutura metálica em metalon 15 X 15mm em chapa #18 e ferro mecânico de Ø6.3mm. A estruturas que compõe a árvore deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. A peça será preenchida com cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66 na cor WARM e fio verde. O corpo da árvore sera revestida, juntamente com o pesca. A estrutura deverá se aterrada.	R\$ 14.833,00	R\$ 14.833,00
TOTAL					R\$ 74.520,00
PRAÇA 2					
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	VL. UNIT.	VL. TOTAL

9	UNID	20	TÚNEL Locação, instalação, manutenção e retirada Túnel com extensão de 200 metros, desenvolvida em estrutura metálica em Chapa Lisa 0,15 x 0,15 m #5,00 mm, TUBO REDONDO Ø 3" #18 - 75mm / 6m e TUBO REDONDO Ø 3/4 #18 - 6MT. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. A parte superior e preenchida com cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 50 metros, 500 LEDs com diâmetro de 6,7 mm blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66 na cor WARM e fio VERDE. O arabesco, instalado nas duas extremidades do túnel, será em FERRO CHATO 5/8" - #1/8", seu contorno terá mangueira LED 13 mm de diâmetro, com 28 LED's/metro na cor branca, blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66, precisando ser ancoradas para evitar movimentação. O túnel deverá ser aterrado.	R\$ 5.737,00	R\$ 114.740,00
12	UNID	1	RENA 3D PASTANDO Estrutura metálica tubo ½ polegada, chapa ½ polegada e ferro CA50 artístico e pintura automotiva verde. Contendo 1.500 a 3.000 pontos de LED. TAMANHO APROXIMADO: 3,5 metros de altura, 4,5 metros de largura e 4 metros de profundidade.	R\$ 59.962,00	R\$ 59.962,00

17	UNID	1	CAIXA DE PRESENTES – Estrutura em Metalon 20x20#18 pintado, com aproximadamente 5.000 pontos vermelhos e acabamentos com 50 metros de mangueira luminosa contendo 10.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional. Desenho em LEDs de cor branca com estrelas. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.TAMANHO APROXIMADO: 5,0 metros de altura; 5,0 metros de diâmetro.TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO - 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 40 centímetros de altura.	R\$ 68.038,00	R\$ 68.038,00
18	UNID	1	BOLA COM PASSAGEM – Estrutura em Metalon 20x20#18 pintado, com aproximadamente 5.000 pontos vermelhos e acabamentos com 50 metros de mangueira luminosa contendo 10.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional. Desenho em LEDs de cor branca com estrelas. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro. TAMANHO APROXIMADO: 5,0 metros de altura; 5,0 metros de diâmetro. TAMANHO APROXIMADO DA BASE/TABLADO - 5 metros de comprimento, 5 metros de largura e 40 centímetros de altura.	R\$ 58.534,00	R\$ 58.534,00

22	UNID	1	BONECO DE NEVE COM ENTRADA - Estrutura 3D em metalon 15x15#18 com aproximadamente 7.000 pontos de LED blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm. Boneco de Neve em micro LEDs branco e vermelho. Sobre base de madeira com estrutura metálica, revestida com carpete verde, tom escuro.TAMANHO APROXIMADO: 6,5 metros de altura por 3,0 metros de largura.	R\$ 85.978,00	R\$ 85.978,00
TOTAL					R\$ 387.252,00
PAÇO MUNICIPAL					
ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	UNID	2	FACHADA PAÇO MUNICIPAL Localização, instalação, manutenção e retirada PEÇAS BIDIMENSIONAIS (BOLA, ARVORE E ESTRELA) desenvolvida em estrutura metálica com ferro mecanico de Ø6.3mm. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. A peça será preenchida com cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm na cor warm e fio gold. A peça deverá ser aterrada.	R\$ 4.065,00	R\$ 8.130,00

30	UNID	50	STROBOS Iluminação decorativa com strobos de 6 watts, blindados, de uso profissional, sendo fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68.	R\$ 623,00	R\$ 31.150,00
32	UNID	<u>1</u>	Letreiro Boas Festas Letreiro “BOAS FESTAS”, em 2D, medindo 1,00 m de altura cada letra, desenvolvido em estrutura metálica em metalon 20 X 20mm em chapa #18. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. A estrutura contornada com Mangueira LED 13 mm de diâmetro, com 28 LED's/metro com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66 na cor DOURADA.	R\$ 12.087,00	R\$ 12.087,00
34	UNID	1	Arcos de Estrela Estrutura 2D em metalon 15x15#18 com 2,5m de altura por 1,0 metro de largura, pintado em esmalte sintético nas cores verde, prata ou dourada com 800 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED nas cores dourado ou branco com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP65, com capa de blindagem contra chuva, isolamento em PVC líquido, para uso externo com conector macho/fêmea, permitindo a ligação máxima de até 5 conjuntos e utilizando caixa retificadora como medida de segurança. Contorno artístico utilizando 90 módulos triplos na cor vermelha, warmled ou âmbar tendo as especificações IP65	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00

			12v utilizando rede 12V/30A blindada. A estrutura deverá se aterrada.		
37	UNID	<u>1</u>	Letreiro FELIZ NATAL Letreiro "FELIZ NATAL", em 2D, medindo 1,00 m de altura cada letra, desenvolvido em estrutura metálica em metalon 20 X 20mm em chapa #18. Essa estrutura deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. A estrutura contornada com Mangueira LED 13 mm de diâmetro, com 28 LED's/metro com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66 na cor DOURADA.	R\$ 12.087,00	R\$ 12.087,00

39	UNID	1	ÁRVORE DE GALHOS Locação, instalação, manutenção e retirada Árvore de ø 5,00 X 3,00M em estrutura metálica em metalon 15 X 15mm em chapa #18 e ferro mecânico de Ø6.3mm. A estruturas que compõe a árvore deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. A peça será preenchida com cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66 na cor WARM e fio verde. O corpo da árvore sera revestida, juntamente com o pisca. A estrutura deverá se aterrada.	R\$ 7.176,00	R\$ 7.176,00
40	UNID	2	ESTRELAS CRUZADASLocação, instalação, manutenção e retirada ESTRELAS de ø 1,00 X1,00M em estrutura metálica em metalon 15 X 15mm em chapa #18 e ferro mecânico de Ø6.3mm. A estruturas que compõe a estrela deverá ser pintada com tinta esmalte gerando um recobrimento de pelo menos 150 micras, afim de evitar corrosão da estrutura. A peça será preenchida com cordão de LED, BLINDADO, IP66, 220V, com 10 metros, 100 LEDs com diâmetro de 6,7 mm blindada à prova d'água, com conector de vedação nas extremidades garantindo o índice de proteção IP 66 na cor WARM e fio verde. O corpo da árvore será revestida, juntamente com o pisca. A estrutura deverá se aterrada.	R\$ 4.025,00	R\$ 8.050,00

41	UNID	175	ESTRUTURA 2D PARA POSTE Figura feita em metalon 15x15#18 revestido em cordão de LED e mangueira de LED, todos com proteção IP68, a prova d'agua, para uso externo, pronto para instalação em rede de baixa tensão. TAMANHO APROXIMADO 2,20 METROS DE ALTURA E 2,20 METROS DE LARGURA	R\$ 1.198,00	R\$ 209.650,00
42	UNID	6	Arvore de Poste decorada em 01 poste em forma de árvore de natal(colorido), Medindo 9,00mt de altura por 6,00mt de circunferência na base. Feita com mangueira de LED IP-68, a prova d'água.	R\$ 17.700,00	R\$ 106.200,00
TOTAL					R\$ 423.030,00
TOTAL GERAL					R\$ 930.777,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E MOTIVAÇÃO TÉCNICA DA ADEQUAÇÃO

3.1. A justificativa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, desmontagem e remoção de equipamentos, peças, enfeites e iluminação natalina, bem como a manutenção corretiva no período de permanência da decoração, mencionada no item anterior, se faz necessária em virtude da necessidade de suprir a demanda e necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

3.2. A Adesão tem por objetivo promover o desenvolvimento cultural do município, planejando e coordenando a execução de projetos culturais em benefício da população do Município de Nerópolis.

3.3. Buscamos pelo melhor custo benefício, realizando perante a fornecedores, pesquisas através de Orçamentos na busca de empresas especializadas em fornecimento de gêneros alimentícios.

3.4. Verificou-se a **VANTAJOSIDADE** para o Município de Nerópolis em fazer Adesão a Ata de Registro de Preço nº 392/2023 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 144/2024, do Município de Senador Canedo - GO, onde os preços praticados estavam abaixo dos ORÇAMENTOS recebidos, a qualidade dos serviços ofertados junto ao referido município e pontualidade na entrega foi avaliado satisfatório.

3.5. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da eficiência, uma vez que com este procedimento realizará a contratação com uma empresa idônea e que está praticando preços dentro da expectativa de mercado.

3.6. Ademais os princípios da vantajosidade, economicidade poderá ser aferido após comprovação dos preços praticados no mercado.

4. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. O Decreto nº 11.462, de 31 de Dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/21. Desta forma, o Art. 31 e Art. 32, inciso I e II passou a vigorar com a seguinte redação:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e)

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.2. Diante dos motivos acima narrados, ou seja, o cenário atual e a necessidade urgente de aquisição de tais materiais para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificações descritas, as quantidades foram estimadas considerando o quantitativo máximo permitido por lei.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO POR PARTE DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

5.1. Informamos que será expedido documento para o Órgão Gerenciador assim como para a empresa fornecedora, informando acerca da intenção de adesão, nos termos que reza a legislação.

6. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. Os objetos licitados deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a ordem de serviço emitido pela Secretaria solicitante.
- 6.2. Poderá a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações.
- 6.3. Feito o pedido nenhuma alteração ou modificação de FORMA, MARCA, QUALIDADE ou QUANTIDADE do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora sem prévia autorização da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, cabendo, entretanto, a licitante motivar qualquer solicitação de modificação via ofício aos cuidados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, desde que justificadas nos termos da Lei nº 14.133/21.
- 6.4. O fornecimento do objeto está condicionado à necessidade do órgão e deverá ser feito em horário comercial.
- 6.5. Os produtos serão recebidos:
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes no edital e na proposta da empresa vencedora.
 - b) Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta da empresa vencedora, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- 6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.7. A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

7. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 7.1. Os pagamentos devidos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria do Município, no prazo de 15 (quinze) dias após o fechamento mensal, a vista das requisições devidamente autorizadas pela Prefeitura Municipal de Nerópolis e Secretarias Municipais, se for o caso, acompanhadas das notas fiscais correspondentes, conforme disposto nos Arts. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.2. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidões negativas.
- 7.3. O pagamento será realizado de acordo com as condições e prazos estipulado pelo órgão Gerenciador.

8. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será a partir de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido antes em casos de exaurimento da quantidade ora contratada ou em casos de aplicação de penalidades, conforme previsto na Lei de Licitações nº 14.133/21.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 9.1.1. Fiscalizar a fiel observância das disposições do Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos bens, notificando à CONTRATADA sobre falhas ou defeitos e determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.
- 9.1.2. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contrato.
- 9.1.3. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste Contrato, com referência ao fornecimento dos bens.
- 9.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

10.1. A contratada durante a vigência do contrato compromete-se a:

- 10.1.1. Executar o objeto adjudicado no local, preços e nas condições indicadas neste Termo de Referência.
- 10.1.2. Estar, como condição para assinatura do Contrato, com toda documentação exigida para participação deste certame em situação regular e apresentar todas as ALTERAÇÕES SOFRIDAS pelo contrato social ou documento equivalente, conforme o caso.
- 10.1.3. Cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Termo de Referência.
- 10.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria.
- 10.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência.
- 10.1.6. Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da SECRETARIA, devendo prestar todas as informações

requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados.

10.1.7. Cumprir outras determinações previstas na Lei nº 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

10.1.8. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições habilitarias exigidas nesta licitação.

10.2. Atender as demais condições descritas neste termo de referência, além de conter vinculação ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico do Órgão Gerenciador.

10.3. Todas as obrigações constantes na Adesão a Ata de Registro de Preço nº 392/2023 oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 144/2024, do Município de Senador Canedo-GO.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento do cumprimento dos serviços licitados ficará a cargo do órgão contratante, ficando designado um gestor representante da administração a ser nomeado mediante portaria a ser anexada aos autos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Cabe ressaltar que todas as informações inerentes a especificação dos bens, foram extraídas do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 144/2023, disponível no site da Prefeitura de Senador Canedo-GO, pelo link <https://senadorcanedo.go.gov.br/transparencia/>.

Nerópolis-Go, 11 de novembro de 2024.

Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte